



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Assembleia Legislativa
Dep. Raquel Lessa

PROJETO DE LEI Nº _____/2024

Acrescenta item ao Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, declarando de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA UNIÃO DE MONTANHA.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DECRETA:

Art. 1º O Anexo Único da Lei nº 10.976, de 14 de janeiro de 2019, passa a vigorar acrescido de item com a seguinte redação:

“Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES DA UNIÃO DE MONTANHA”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 24 de abril de 2024.

RAQUEL LESSA
Deputada Estadual – PP





ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Assembleia Legislativa
Dep. Raquel Lessa

JUSTIFICATIVA

A Associação de Produtores da União de Montanha é uma entidade filantrópica registrada desde o dia 31 de maio de 2022 e constituída para promover o apoio e desenvolvimento rural da Comunidade União, com filial na Rodovia de Montanha a Sobrado.

A associação já detém, desde março do corrente ano, o título de utilidade pública municipal conferido pela Câmara Municipal de Montanha através da Lei Municipal nº 1.150, de 04 de outubro de 2023, publicado no diário oficial do dia 26 de março de 2024.

A entidade possui todos os requisitos exigidos pela legislação estadual para concessão do título de utilidade pública nesse âmbito. O intuito é facilitar o acesso a políticas públicas e a recursos estaduais que visam o fortalecimento do setor da agricultura, grande pilar do crescimento e desenvolvimento capixaba.

Pelos motivos expostos, conto com a colaboração dos nobres colegas e celeridade nos trabalhos desta Casa Legislativa para aprovarmos este Projeto de Lei que proponho visando declarar de utilidade pública estadual a referida entidade.

RAQUEL LESSA
Deputada Estadual – PP

